

OFÍCIO Nº 003/2023/ SEC.ADM/CMT

Tucumã – PA, 10 de janeiro de 2023.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Tucumã
Hoberlindo Pereira de Sá

Cumprimentando-o, solicito a Vossa Excelência autorização para proceder junto a Comissão de Licitação, a abertura do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de Empresa Especializada em Manutenção e Alimentação de dados no Sitio eletrônico: (www.cmtucuma.pa.gov.br), para atender as necessidades da Unidade Gestora, Câmara Municipal de Tucumã.

Vislumbrando, que tal serviço é essencial à Administração Pública, inclusive em atendimento as normas legais e ao Princípio da Publicidade, zelando pela transparência pública, o Legislativo Municipal não entende outra forma para tal serviço, senão, realizar a contratação especializada.

Desta forma, a contratação direta justifica-se pela Obediência, em especial, ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação direta nos casos em que não é possível se promover uma competição em condição de igualdade entre os interessados, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Diante do exposto, solicito que Vossa Senhoria autorize expressamente a contratação de empresa especializada, em atendimento aos princípios da Administração Pública.



Luciano de Menezes Magny
Secretário Administrativo
Port. 001/2023